

3.2. O valor global atualizado do contrato passa de **R\$ 4.651.757,76 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos)** para **R\$ 5.099.162,76 (cinco milhões, noventa e nove mil cento e sessenta e dois reais e setenta e seis centavos)**.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários para custear a despesa objeto deste termo aditivo estão em conformidade com o Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2022, Projeto de Lei nº 19 de 2021, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, Lei nº 14.194 de 20/08/2021, publicada no Diário Oficial da União de 23/08/2021 e com o Plano Plurianual – PPA 2020/2023, Lei nº 13.971 de 27/12/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/12/2019, nos termos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com especificação abaixo:

- Funcional Programática: 26.122.0032.2000.0001 - Administração da unidade - nacional
- Natureza da Despesa: 3.3.90.40.07 - - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação softwares
- Fonte de Recursos: 0100

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, correndo as despesas da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e em vigor as demais disposições e cláusulas firmadas entre as partes e não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo assinado eletronicamente pelas **PARTES**.

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.
CONTRATANTE**

**VALEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S.A.
CONTRATANTE**

**SCHNEIDER ELETRIC BRASIL LTDA.
CONTRATADA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerreiro Caldas, Diretor de Administração e Finanças**, em 21/12/2022, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Szwarcwing, Diretor Presidente**, em 21/12/2022, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PARDO GUIMARÃES, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **6651713** e o código CRC **2834FF5C**.



Referência: Processo nº 50840.000073/2017-34



SEI nº 6651713

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200

Telefone: